



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 134 / 2025 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.004003/2025-02

Blumenau-SC , 16 de junho de 2025.

DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria Nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 75/2025 de 20 de março de 2025 onde lê "Comissão de Saúde e Bem Estar dos servidores do Campus Abelardo Luz", leia-se "Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Campus Abelardo Luz", alinhando assim com a Lei nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, que Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

Marisete da Silva, Siape: ****022 (Presidente)

Bruno Prestes Gomes, Siape :****071

Ana Lucia Ribeiro Esteves, Siape: ****136

Manoel Sampaio Schiavi, Siape: ****049

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão/publicação.

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 16:29)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLuz (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **de67dcc677**